

### PORTARIA nº 15, de 16 de abril de 2025.

**Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas remanescentes do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2025.**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas remanescentes do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2025, de acordo com o que consta no Edital nº 01/2025/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1 e 2 seguintes.

**Parágrafo único.** No caso de candidato sorteado cuja família esteja cadastrada no Programa Auxílio Brasil e o referido candidato seja beneficiário, o responsável cadastrado no programa é quem deverá realizar a matrícula do candidato sorteado.

**Tabela 1 – Candidatos sorteados para lista de espera da 1ª série do Ensino Médio**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
486	SOPHIA MOURA SANTOS	22 de abril de 2025, das 7h às 16h

**Tabela 2 – Candidatos sorteados para lista de espera da 3ª série do Ensino Médio**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
397	LEANDRO EMANUEL SILVA DE OLIVEIRA	22 de abril de 2025, das 7h às 16h
262	KAUANE PAULINO DE SOUSA SILVA	22 de abril de 2025, das 7h às 16h

**Art. 2º** - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1 e 2 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola onde estudou no ano letivo de 2024, considerando a vaga sorteada e conforme o item 6.6. do Edital nº 01/2025/CODAP/UFS;

- b) 02 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- d) Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhado do original;
- e) Cópia de comprovante de residência atual com CEP.

**Art. 3º** - O candidato que consta na tabela 1 ou na tabela 2 e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos, poderá ainda comparecer à Secretaria do CODAP/UFS no dia 23 ou 24 de abril de 2025, das 7h às 16h, para realizar a matrícula. Caso contrário perderá a vaga.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto  
Diretor do CODAP/UFS  
SIAPE nº 2084908